PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 375/ GABI / 2016

Ponte Nova, 4 de abril de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador José Mauro Raimundi
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, a Vossa Excelência, para apreciação desta Casa, o seguinte **PROJETO DE LEI nº 3.490/2016** - Autoriza a doação de veículo para a Polícia Civil de Minas Gerais e dá outras providências.

.Atenciosamente,

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Recebido em 04/04/2016
ASSINATURA

Ponte Nova 1666-2016 150 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.490 / 2016

Autoriza a doação de veículo para a Polícia Civil de Minas Gerais e dá outras providências.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O veículo em questão - já todo caracterizado como viatura policial - ainda está em condições de uso e foi cedido à Polícia Civil de Minas Gerais (**anexa cópia do Termo de Cessão de Uso nº 107PC/MG**) pela Administração Municipal em 2009, mas, em virtude de não poder ser considerado como patrimônio do Estado, não tem a **Delegacia Regional de Ponte Nova** como proceder a despesas com seu abastecimento e manutenção, o que inviabiliza a sua efetiva utilização por este Órgão.

Com autorização legislativa, o que se pretende, com o presente Projeto de Lei, é regularizar a transferência de tal bem à Polícia Civil, para que esta possa fazer efetivo uso do mesmo em suas atividades operacionais, o que reverterá em benefício da segurança da população de nosso Município.

Diante do exposto, contamos com o acolhimento e a aprovação, por Vossas Excelências, deste Projeto de Lei

Ponte Nova, ? de abril de 2016.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Protocolo Nº 46/2016
Data 04/04/2016
Assunto:
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.490 /~~2016~~

Autoriza a doação de veículo para a Polícia Civil de Minas Gerais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, à Polícia Civil de Minas Gerais, CNPJ nº 18.715.532/0001-70, com sede na av. Contorno, 4.265 / 15º andar, no bairro São Lucas - Belo Horizonte/MG, o Veículo Volkswagen Modelo Voyage 1.6, motor nº CCR756802, Chassi nº 9BWDB05U4AT031748, cor preta, zero quilômetro, Ano 2009, Modelo 2010 e placa HLF-0727, estimado, em 16.7.2009, em R$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), podendo, inclusive, para tanto, assinar os documentos necessários à efetivação de tal doação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 4 de abril de 2016.

Paulo Augusto Malta Moreira
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças
Diretoria de Contratos, Convênios e Serviços Gerais
Divisão de Contratos e Convênios

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 107PC/16

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CESSIONÁRIO, O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL E, DE OUTRO, COMO CEDENTE, O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA./MG, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Ponte Nova, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Caetano Marinho, 306, bairro Centro, CNPJ/MF nº 23.804.149/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Antônio Vidal de Carvalho**, brasileiro, casado, CPF nº 281.370.946-87, Carteira de Identidade nº MG-3.527.781/MG, doravante denominado **CEDENTE** e, de outro, como **CESSIONÁRIA**, a Polícia Civil/MG, com sede na Av. Contorno, 4265, 15º andar, Bairro São Lucas, nesta Capital, CNPJ 18.715.532/0001-70, representada por sua Chefia, Marco Antônio Monteiro de Castro, CPF nº 679.898.026-00, Carteira de Identidade nº M-3.309.211 PC/MG, têm justo e estabelecido, mediante as condições seguintes, nos termos e em conformidade com o disposto no art. 166 da Constituição do Estado de Minas Gerais, nas Leis nº8.666, de 21/06/1993 e nº 3.071, de 01/01/1916 :

PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo de Cessão de Uso é o bem a seguir descrito, de propriedade do CEDENTE, estimados em R$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais):

a) Um veículo Volkswagem, modelo Voyage 1.6, motor n.º CCR756802, Chassi n.º 9BWDB05U4AT031748, cor preta, zero km, ano 2009, modelo 2010, placa HLF-0727;

Bel. Márcio Simões Nabak
Delegado Regional de Polícia Civil
Nível Especial - Masp nº 298.442-5

José Donizetti Teixeira
Delegado de Polícia II
Autoridade Policial
Masp 158.000-7

SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DO CEDENTE

O Município de Ponte Nova/MG, por meio deste instrumento cede o uso do bem descrito na Cláusula Primeira para utilização pelo CESSIONÁRIO, na Delegacia de Polícia do Município de Ponte Nova/MG, podendo caracterizá-lo como veículo oficial da frota da Polícia Civil de Minas Gerais.

TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Ao CESSIONÁRIO compete as seguintes atribuições:

I – zelar pelo patrimônio público municipal, cujo uso lhe está sendo cedido;
II – utilizar o veículo objeto desta cessão exclusivamente para seus serviços, ficando sob a responsabilidade exclusiva do Delegado de Polícia o bem ora cedido;
III – não locar, sublocar, ou ceder, sem expressa e prévia anuência do CEDENTE, o veículo a terceiros;
IV – devolver o veículo ao CEDENTE ao término da vigência deste instrumento, ou quando solicitado, nas mesmas condições em que o está recebendo, levando-se em conta o desgaste normal pelo tempo;
V – não realizar reformas no bem sem prévia e expressa autorização do CEDENTE;

QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Cessão é concedida a título gratuito , por um período de 24 (Vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo entretanto, ser revogada sem ônus para as partes, atendendo ao interesse público, por meio de comunicação com antecedência de 90 (noventa) dias, não cabendo ao outro participante pleitear qualquer tipo de indenização ou ressarcimento, inclusive relativas a reformas e benfeitorias realizadas no bem com recursos próprios, que passarão a integrar o patrimônio do CEDENTE.

Bel. Márcio Simões Nabak
Delegado Regional de Polícia Civil
Nível Especial - Masp nº 298.442-5

José Donizetti Teixeira
Delegado de Polícia II
Autoridade Policial
Masp 458/000-7

QUINTA – DO FORO

É eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, preterido qualquer outro, para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E assim, para fiel cumprimento do que foi pactuado, as partes firmam o presente instrumento em seis vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos esperados.

Belo Horizonte/MG, 16 de julho de 2009.

JOÃO ANTÔNIO VIDAL DE CARVALHO.
PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE NOVA/MG

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO DE CASTRO
CHEFIA DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS:

Bel. Márcio Simões Nabak
Delegado Regional de Polícia Civil
Nível Especial - Masp nº 298.442-5

Delegado Regional de Polícia Civil

Delegado de Polícia da Comarca

José Daniel M. Teixeira
Delegado de Polícia II
Autoridade Policial
Masp: 458.000-7

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
Gabinete
S.C.G.F.

DENATRAN

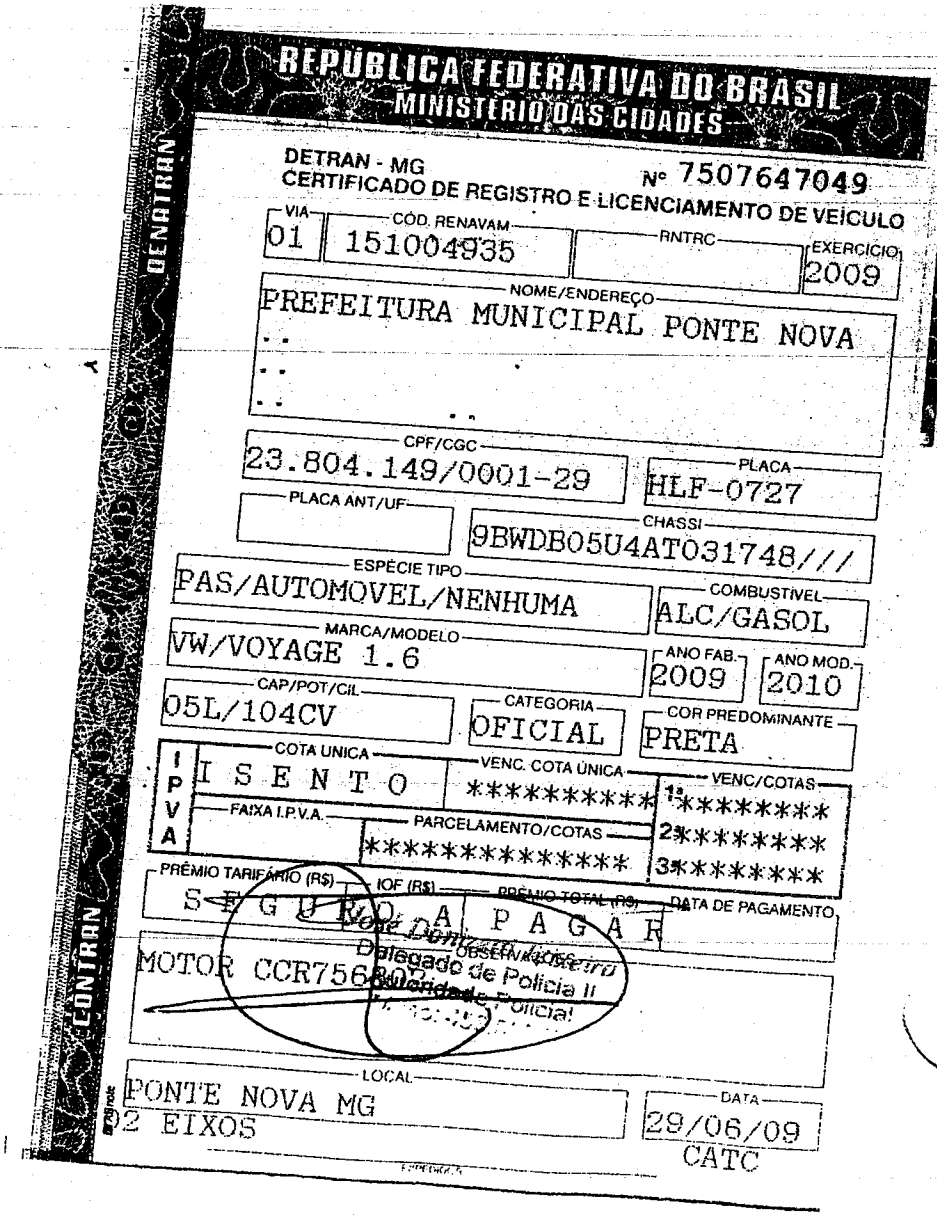

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - MG

Nº 7507647049

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	151004935		2009

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA

CPF/CGC: 23.804.149/0001-29

PLACA: HLF-0727

PLACA ANT/UF:

CHASSI: 9BWDB05U4AT031748///

ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL/NENHUMA

COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL

MARCA/MODELO: VW/VOYAGE 1.6

ANO FAB.: 2009

ANO MOD.: 2010

CAP/POT/CIL: 05L/104CV

CATEGORIA: OFICIAL

COR PREDOMINANTE: PRETA

IPVA

COTA UNICA: I S E N T O

VENC. COTA ÚNICA: **********

VENC/COTAS: 1ª********* 2ª********* 3ª*********

FAIXA I.P.V.A.:

PARCELAMENTO/COTAS: **********

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$): S E G U R O A

IOF (R$):

PRÊMIO TOTAL (R$): P A G A R

DATA DE PAGAMENTO:

OBSERVAÇÕES: MOTOR CCR756802

José Domingos Ribeiro
Delegado de Polícia II
Autoridade Policial

LOCAL: PONTE NOVA MG
02 EIXOS

DATA: 29/06/09
CATC

ESPÉDICA

CONTRAN

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

MG Nº 7507647049

BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL PONTE NOVA

CPF/CGC: 23.804.149/0001-29

PLACA: HLF-0727

AUTENTICAÇÃO
O PRESENTE DOCUMENTO A MIM APRESENTADO NESTA DATA CONFERE EXATAMENTE COM O ORIGINAL.
DOU FÉ. 05/07/09

Alessandra Costa Jacob
ESCRIVA DE POLÍCIA
Masp- 386.128-3

MINAS AUTO

MINAS AUTO LTDA.
AVE, ABDALA FELÍCIO, 210 - CENTRO
PONTE NOVA - MINAS GERAIS
FONE/FAX: (31) 3819-5200 - CEP 35430-028
E-mail: minasauto@minasauto.com.br

8

NOTA FISCAL MOD. 1 Nº

[X] SAÍDA [ ] ENTRADA

054378

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA VEICULOS NOVOS
CFOP: 5.405
INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 688027786114
C.N.P.J.: 23.798.085/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 521.050205.0040

1ª VIA DESTINATÁRIO EMITENTE
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 09/09/2011

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ENDEREÇO: AV CAETANO MARINHO 306 00422
C.N.P.J./C.P.F.: 23.804.149/0001-29
DATA DA EMISSÃO: 16/06/2009
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 35430 001
DATA SAÍDA / ENTRADA:
FONE/FAX: (031)3817.1980
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO DOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.
CHASSI:9BWDB05U4AT031748	5.405	060	UN	1,00	32.700,00	32.700,00	

VEICULO NOVO - MARCA: VOLKSWAGEN
ESPECIE MISTO/TIPO AUTOMOVEL
MODELO VOYAGE 1.6 - 5U21E4
COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL
HP 0104 - CILINDRO 04
COR:A1A1 PRETO NINJA UNIVERSAL
ANO FAB./MOD.: 2009/2010
CODIGO RENAVAM:117720
ADQUIRIDO DE:VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA IND.VEIC.AUTOM
N.MOTOR.: CCR 756802
Processo n. 135/2009
Pregao n. 030/2009

PREFEITURA MUN. DE PONTE NOVA
Certificamos que o
[ ] Material ou [ ] Serviço
foi recebido ou prestado
Em, 16 / 06 / 09
Rogerio Guijó de Souza Lel.
264020416-53

16/06/09

OK

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR DO ISSQN
TOTAL DOS SERVIÇOS

* O VALOR DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS ESTÁ COMPUTADO NO TOTAL DA NOTA FISCAL.

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE CÁLCULO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	32.700,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 32.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE P/ CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO
PLACA DO VEÍCULO
U.F.
C.N.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
U.F.
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
C.PAGTO:021 A VISTA DEPTO: 01 VEICULOS NOVOS
VEND.: 00000011 DEISE CRIS V.TRANSP.:RODOV. PUBLICO: VAR
COD:5U2 VERSAO:0 COD.INT.:
Mercadoria c/CTS 06-Conv. ICMS 132/92 e Alteracoes
Nro. N

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
05372

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AV. CAETANO MARINHO, 304
CENTRO.
31 3817 1980 CEP: 31 3817 1980
CNPJ.....: 23.804.149/0001-29
INSCRICAO ESTADUAL: ISENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO.....:PRC00135/09
LICITACAO.....:PRG 0030/09
O.F. GLOBAL.....:01208/09
DATA DA OF.....:27/04/2009

FORNECEDOR.: MINAS AUTO LTDA.
CODIGO.....: 001328
FRETE.....: FORNECEDOR
PRECO.....: FIXO
COND.PAGTO.: ATE 30 DIAS APOS EMISSAO NF
PRZ.ENTREGA: 0030 dia(s)

RAZAO SOCIAL: MINAS AUTO LTDA
ATIVIDADE: DI - DISTRIBUIDOR
ENDERECO....: AVENIDA ABDALLA FELICIO Nº210 EMAIL: CPF/CGC.....: 23.798.085/0001-09
UF.....: MG CEP:35430-028 FONE: 3819 5200 FAX: BAIRRO: CENTRO CIDADE: PONTE NOVA

ITEM	QUANTID.	UNIDADE	DESCRICAO DO PRODUTO	COMPLEMENTO	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1.0000	UNIDADE	VEICULO LEVE Motor: 1.4 ou superior Potencia: 95 CV (69.9KW/94HP) ou superior Cor: Preto Modelo: Sedan 04 portas Ano Fabricacao/Ano Modelo: 2009/2009	VOYAGE 1.6	32.700,0000	32.700,00

27/04/09

VALOR TOTAL POR EXTENSO:(trinta e dois mil e setecentos reais)

VALOR TOTAL: 32.700,00

LOCAL DE ENTREGA DO FORNECIMENTO: SEGOV

DOTACAO: FICHA: 30 0202 0412200032.011 449052 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EMPENHO: EO 02688

OBSERVACOES:

ATENCAO: - Emitir Nota Fiscal com o conteudo deste documento constando o seguinte codigo: OF 01208/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

10

NOTA DE EMPENHO ORDINARIO — EO 02688
CNPJ 23.804.149/0001-29 — FICHA 0030 — RE 01690/09

PROCESSO PRC00135/09 Licitacao PREGAO
PRG.003009 AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTORES

CREDOR MINAS AUTO LTDA, Cod 1328, CNPJ 23.798.085/0001-09
AVENIDA ABDALLA FELICIO Nº210, CENTRO, PONTE NOVA, MG, CEP 35430-028
Bco 001, Ag 0088-4, PONTE NOVA, C/C 3128-3, Fone 3819-5200/3819-5216

ESPECIFICACAO DA DESPESA	IMPORTANCIA
AQUISICAO DE VEICULO MODELO VOYAGE 1.6 PRETO NIN JA UNIVERSAL, PARA CEDER A POLICIA CIVIL DE MG A TITULO DE COMODATO CONF.TERMO CESSAO.	Valor 32.700,0(

DOTACAO

Orgao	02	EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Classificacao	04122000852.011	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	44905227	Veiculos Diversos
Subprojeto	0306	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEGOV
Financeira Debite	6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

	Ficha 030	Cota 8	16/04/200
Saldo anterior	37.850,00		
Valor	32.700,00		
Saldo atual	5.150,00		

WANDERLEY RIBEIRO FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO
Ordenador da Despesa

LUCIANA DE A. TEIXEIRA LIZARD
CONTADORA CRC/MG-068992/O-O
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO
Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da lei Federal 4320/64)

WANDERLEY RIBEIRO FERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL GOVERNO 16/04/09

ORDEM DE PAGAMENTO
Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

APARECIDA MARIA CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA 16/06/09

RECIBO
Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Trinta e dois mil e setecentos reais)

QUITACAO

ASS.
NOME
DATA ___/___/___
DOCUMENTO
BANCO/CHEQUE
VOUCHER